



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação**

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1– INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento se refere ao Estudo Técnico Preliminar(ETP), visando à contratação de empresa de engenharia, para execução da seguinte obra:

REFORMA GERAL E INSTALAÇÕES do CMEI ZÉLIA VIANA DE AGUIAR localizada na Rua José Farias, S/nº, Bairro Santa Luíza, Vitória/ES;

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

Área/Setor/Secretaria Requisitante: SEME/SUB-GAF/GAMO. (Secretaria Municipal de Educação/Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira/Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação).

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE EXECUTAR OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Considerando as demandas da comunidade escolar que reivindicam a execução de serviços de Reforma Geral e de Instalações, no CMEI ZÉLIA VIANA DE AGUIAR e conforme relato abaixo:

Área do terreno: 3.157,38m²

Edificação principal com 1 pavimento com área de 1.405,13m².

Solários anexos aos berçários 1, 2, 3 e 4 com área de 114,82m².

Guarita com área de 2,98m².

Reservatório inferior com área de 27,44m².

Casa de Gás com área de 3,36m².

Casinha com área de 6,19m².



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação**

Área total construída: 1.589,26m².

Áreas externas descobertas compostas de acesso, pátio descoberto, estacionamento.

Área total construída: 1.589,26m².

O edifício principal será reformado para a instalação de climatização em todas as salas de aula e administrativas, bem como a revisão das instalações elétricas e hidrossanitárias para atender à climatização.

Segue abaixo a descrição das intervenções previstas, sendo que no projeto de reforma de arquitetura, instalações e estrutura metálica constam as especificações, esquadrias, demolições e construções que foram consideradas para a planilha orçamentária da obra.

2.1 - Na parte civil serão realizadas as seguintes intervenções:

2.1.1 – Pintura geral;

2.1.2 – Corrimão;

2.1.3 – Revestimentos;

2.1.4 – Toldos;

2.1.5 – Portões, portas e alambrados;

2.1.6 – Telhado;

2.1.7 – Casinha de boneca;

2.2 - Na parte elétrica serão realizadas as seguintes intervenções:

2.2.1 - Subestação ext. aérea trifásica 150kva, completa, c/ quadros de medição, transformador a óleo, disjuntor geral tripolar, 400^a;

2.2.2 - QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão), também localizado na subestação, de onde parte a alimentação para os demais quadros de distribuição parciais da edificação

2.3 – Na parte de climatização serão realizadas as seguintes intervenções:

2.3.1 - O sistema de ar condicionado será composto por unidades evaporadoras / condensadoras tipo “HIWALL” e “PISO TETO”;

2.3.2 - O sistema de renovação de ar será por meio de ventiladores dotados de filtro.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação**

Sendo assim, faz-se necessária a Contratação de empresa de engenharia, para Execução da referida obra, localizada no bairro Santa Luíza, Vitória/ES, com o objetivo de melhorar a infraestrutura e instalações elétricas desta Unidade de Ensino e por consequência, melhorar a segurança, qualidade de ensino da comunidade escolar.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços de Reforma Geral e de Instalações do CMEI ZÉLIA VIANA DE AGUIAR localizada na Rua José Farias, S/nº, Bairro Santa Luíza, deverá estar de acordo com as normas, especificações, métodos de ensaio e padrões exigidos pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor, referentes a serviços de engenharia.

Para a execução desses serviços, no CMEI Zélia Viana de Aguiar, no município de Vitória/ES, será necessária que a empresa a ser contratada comprove capacidade técnica e operacional com experiência na execução dos seguintes serviços:

- Execução de obras de reforma;
- Execução de obras de Climatização;
- Execução de obras de instalações elétricas;
- Execução de obras de Instalações hidrossanitárias e de Drenagem.

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e cumprimento das condicionantes expressas nesta, caso seja exigida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando o Anexo I da Portaria nº 18 da SEMMAM.

Com relação a garantia, O PRAZO DE GARANTIA da obra/serviço não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e alterações, contados da data indicada no Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviço a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente. Vale ressaltar que a responsabilidade da CONTRATADA não se limita ao prazo de garantia, mas se estende por toda a vida útil da obra, conforme previsto nas leis



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação**

que regulamentam a profissão de engenharia e jurisprudências, dentre outras legislações e normas aplicáveis.

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO

A Secretaria Municipal de Educação da PMV, por intermédio da Gerência de Acompanhamento e Manutenção das Obras da Educação – GAMO, desempenha a função de elaboração de Planilha Orçamentária e anexos, (cotações de mercado, composições de preços unitários, cronograma físico-financeiro), utilizando de forma padronizada, a ferramenta do LABOR/UFES.

Portanto, esse levantamento de mercado, diálogo com os fornecedores de produtos ou serviços de engenharia, para coleta de contribuições na especificação do material/serviço, nos casos de complexidade técnica do objeto, será realizado pela referida gerência.

Para o escopo em referência, os projetos executivos, a planilha orçamentária e documentos técnicos para a contratação de obra foram contratados por meio do processo nº 2351307/2019 – Contrato nº 482/2019.

Sendo assim, os levantamentos de mercado utilizados para estas contratações, referentes a materiais e serviços, poderão ser referência para a presente proposta, por meio da ferramenta Labor/UFES.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Propõem-se a Contratação de empresa de engenharia, para Execução das Obras de REFORMA GERAL E DE INSTALAÇÕES, no CMEI ZÉLIA VIANA DE AGUIR – Rua José Farias, S/nº, Bairro Santa Luíza, Vitória/ES.

A pretendida contratação, no quesito licitatório, visa ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes, buscando maior simplificação, celeridade,



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação**

transparência e eficiência nos procedimentos para aplicação de recursos públicos e selecionar da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As obras deverão ser executadas em conformidade com o previsto no Termo de Referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro elaborados, devendo ser emitidas as respectivas ART's dos responsáveis técnicos.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades de serviços a serem contratadas deverá ser compatível com os quantitativos levantados pela equipe técnica da empresa contratada, considerando os Projetos de Engenharia e memoriais descritivos ora contratados.

A Planilha de quantidades deve conter no mínimo as seguintes informações.

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.
------	--------------------------	-------	--------

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos, deverá aproximar-se da importância de **R\$ 2.780.992,30 (Dois milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)** A data base dos preços que foi utilizada foi a do mês Fevereiro/2024.

Essa estimativa de preços deverá estar presente na Planilha Orçamentária contendo notas/observações relevantes, a saber:

- A pesquisa de preços dos insumos usados nas composições dos preços referenciais unitários deverá ser realizada pelo LABOR/UFES.
- O valor do BDI deverá ser demonstrado e fixado considerando os seguintes itens de despesas indiretas: a) Administração central da empresa contratada; b) Impostos, taxas, licenças, emolumentos em geral; c) Despesas financeiras; d)



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação**

Seguros, riscos e garantias; e) Controle tecnológico dos materiais empregados na obra; f) Lucro da contratada; g) Imprevistos;

- A incidência de encargos sociais deverá ser demonstrada;
- O item administração local deverá ser pago durante o prazo previsto para a execução da obra, desde que a evolução esteja condizente com o cronograma previsto, não sendo passível de acréscimo caso a obra seja prorrogada sem acréscimo de meta física;

A Planilha de preços deve conter no mínimo as seguintes informações:

Item	Especificação do Serviço	Und.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------------------	------	--------	----------------	-------------

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não aplicável.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Como mencionado anteriormente, para este objeto em referência, foi realizada anteriormente pela SEME/PMV, as seguintes contratações correlatas:

- Processo nº 5821198/2017 – Contrato nº 216/2022:

Contratação de Empresa ou consórcio especializado na Execução das OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEF JOSÉ AUREO MONJARDIM, LOCALIZADA À LADEIRA MODESTO DE SÁ CAVALCANTI, Nº 163, BAIRRO FRADINHOS, no município de Vitória/ES;

- Processo nº 600833/2018 – Contrato 218/2022:

PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMEF REGINA MARIA SILVA, BAIRRO INHANGUETÁ, no município de Vitória/ES;
Por equivalência e/ou similaridade de serviço/objeto, a referida contratação poderá ser utilizada como referência para esta pretendida.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação**

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda está contemplada no planejamento estratégico do município denominado “Plano Vitória – Planejamento Estratégico 2021-2024”. E está contido nos seguintes pacotes:

6. DO INTERESSE PÚBLICO DA CONTRATAÇÃO E SUA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

6.1. Propõem-se uma Contratação sob o Sistema de Registro de Preços que prevê serviços necessários de manutenção e melhorias nas unidades de ensino e demais imóveis vinculados à SEME, a fim de proporcionar melhores condições de funcionamento desses espaços físicos, por meio de intervenções na infraestrutura, de forma a garantir ambientes mais seguros e com conforto aos usuários

6.2. A pretendida contratação, no quesito licitatório, visa trazer mais agilidade para a contratação bem como tornar possível contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada obra ou serviço de engenharia.

Desta forma, resta comprovado o alinhamento da presente contratação e o Planejamento Estratégico.

As despesas para a contratação das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA para o pleito em questão, correrão pelos dados orçamentários a serem informados pela SEME/GOF – Gerência Orçamentária e Financeira.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação**

6.3. Cabe aqui ressaltar que a presente demanda está contemplada no planejamento estratégico do município denominado “Plano Vitória – Planejamento Estratégico 2021-2024”.

**CONSTRUÇÃO, REFORMA
E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS**

Objetivo:

Ampliar a oferta de vagas nas modalidades de ensino regular e em tempo integral, e melhorar a infraestrutura física das creches e escolas da rede municipal de Vitória.

Exemplos:

- EMEF Paulo Roberto Vieira Gomes (São Benedito)
- EMEF São Vicente de Paula (Centro)
- CMEI Jacy Alves Fraga (Tabuazeira)
- CMEI Gelsia da Cruz MÉRIDA (Redenção)
- EMEF Adilson da Silva Castro (Ipa de Monte Belo)
- EMEF Ronaldo Soares (Resistência)
- EMEF Francisco Lacerda de Aguiar (São Pedro)
- EMEF Irmã Jacinta Soares (Romão)



**INVESTIMENTOS
PREVISTOS:
R\$ 200 MILHÕES**



E está contida na Ação “CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS”: com o objetivo de ampliar a oferta de vagas nas modalidades de ensino regular e em tempo integral, e melhorar a infraestrutura física das creches e escolas da rede municipal de Vitória.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a pretendida Contratação deseja-se ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes, buscando maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para aplicação de recursos públicos e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A execução das Obras de REFORMA GERAL E DE INSTALAÇÕES, na Rua José Farias, S/nº, Bairro Santa Luíza, Vitória/ES, tem por finalidade atender a recorrente demanda da comunidade escolar proporcionando mais dignidade e melhoria na qualidade de vida dos munícipes, promovendo mais segurança e conforto com as melhorias promovidas em função da execução dos serviços de reforma geral e instalações propostos para esta Unidade Escolar.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação**

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, pela SEME/SUBGAF, foram:

- a) Certificar-se da existência dos documentos técnicos pertinentes à pretendida contratação com as respectivas ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica);
- b) Certificar-se de informações e providenciar efetivação das viabilidades técnicas diante das concessionárias bem como das licenças ambientais, caso seja aplicável;
- Vale informar que será aberto processo administrativo com requerimento de DDLA (Licença Prévia Ambiental).
- c) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e, portanto, pelo cumprimento das condicionantes expressas nesta, caso seja necessária.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a pretendida Contratação, para execução das Obras de Reforma Geral e Instalações, localizada no Bairro São Cristóvão, Vitória/ES, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação**

15- ANEXOS

A pretendida contratação deverá apresentar os seguintes anexos:

- Projetos de Engenharia;
- Memoriais descritivos de Projetos;
- Anexo I-A - Termo de Referência;
- Anexo I-B - Declaração Planejamento;
- Anexo I-C – Planilha Orçamentária e composições de preços unitários;
- Anexo I-D- Cronograma físico-financeiro.

16- PROPOSIÇÃO DE MATRIZ DE RISCO

Não aplicável.

17- ENCAMINHAMENTO PARA DESPACHO CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA

Propõem-se a Contratação de empresa de engenharia, para execução das Obras de Reforma Geral e Instalações, no CMEI Zélia Viana de Aguiar – Rua José Farias, S/nº, Bairro Santa Luíza, Vitória/ES.

Sendo assim, faz-se necessária a Contratação de empresa de engenharia, para Execução da referida obra, localizada no bairro Santa Luíza, Vitória/ES, com o objetivo de melhorar a infraestrutura dessa Unidade Escolar e por consequência, melhorar a segurança e qualidade de vida dos cidadãos que utilizam esta Unidade nesta região.

Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este certame licitatório.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Educação**

18- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Fátima Cristina Vieira Segatto
Assessor Técnico – Engenheiro Civil
Matrícula: 635012

19- APROVO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSTANTE DO PRESENTE DOCUMENTO E AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO PARA ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA

Thiago Fernando Costa
Subsecretário de Gestão Administrativa e Financeira (SUB-GAF)

O documento foi adicionado eletronicamente por FATIMA CRISTINA VIEIRA SEGATTO, CPF: ***.*33.337-** em 08/05/2024 08:35:50. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
922D0BC8-3FEC-4B58-BD6A-99D7EC51071E